



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Município de Vargem Bonita/SC, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos Vieira, parabeniza a Cidade de Vargem Bonita pelo reconhecimento conferido por meio do Projeto de Lei nº 646/2025, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, para denominar o Município de Vargem Bonita como Terra do Papel e da Embalagem”, em consideração à sua tradição industrial, desenvolvimento econômico e contribuição para o setor de papel e embalagens. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Marcos Vieira

